



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**DECRETO Nº 25/2013, de 26 de agosto de 2013.**

***Designa comissão de avaliação de imóvel para fins de compra de área de terra na zona rural, para construção do Posto de Saúde e Escola na localidade Santa Marta.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da construção de um Posto de Saúde e Escola neste município;

Considerando a proposta formulada pelo senhor Possidônio Lemos Maciel, brasileiro, casado, portador do RG 832.544 SSPPI, CPF 298.890.303-49, (Doc. Anexo), residente e domiciliado às margens da BR 135, na localidade Santa Marta, no município de Corrente, para venda de uma área de terra contendo 02 ha (dois hectares), localizado no lugar “ESPÍRITO ALEGRE”, Data Santa Marta, sentido Corrente-Gilbués, encravada em terreno de maior porção, Registro de Imóvel, Protocolo nº 7.531, às fls. 40 do livro ¼ matrícula nº 4.441, às fls. 351 do livro 2-Q, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corrente-PI, conforme escritura anexa, protocolada nesta Prefeitura no Processo nº 1.466/13, de 07 de Agosto de 2013;

**DECRETA:**

1. Ficam designados os Engenheiros Agrônomos Ricardo Augusto Nunes Paranaguá e Lago, Cícero Romão Freitas Paes de Oliveira e Raimundo Brito dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação do dito imóvel.
2. Fixar o prazo de 05 dias para oferecimento do laudo de avaliação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, 26 agosto de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
Prefeito Municipal